



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
REQUER AO PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, REGULAMENTE E PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ECOPONTOS, ESTRUTURA INDISPENSÁVEL PARA COMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS E OFERECER UMA ALTERNATIVA PÚBLICA E ADEQUADA DE DESCARTE À POPULAÇÃO E COMO MEDIDA COMPLEMENTAR INDISPENSÁVEL À EFICÁCIA DA RECENTE LEI Nº 9.774/2025.		
<p>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>Requeiro, com base em um detalhado estudo da legislação municipal e no clamor da população, o encaminhamento da presente solicitação ao Poder Executivo.</p> <p>Campina Grande construiu, ao longo dos anos, um arcabouço legal para a gestão de resíduos que, embora robusto, apresenta uma lacuna crítica. Temos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Lei Complementar nº 87/2014), que estabelece as diretrizes gerais. Temos leis que regulam a coleta privada, como a Lei nº 5.693/2014 (disciplina o uso de caçambas) e a Lei nº 7.076/2018, que criou o importante "Programa Caçamba Legal". E, mais recentemente, temos a Lei nº 9.774/2025, que corretamente aumenta a fiscalização e a punição contra o descarte irregular.</p> <p>O que todas essas leis não resolvem, no entanto, é a situação do cidadão comum, o pequeno gerador de resíduos. O morador que faz uma pequena reforma, que poda uma árvore no seu quintal ou que precisa descartar um sofá velho, não gera volume suficiente para justificar o alto custo da contratação de uma caçamba particular. Ao regulamentar apenas o serviço privado e agora intensificar a punição, o Poder Público criou um dilema para o cidadão: pagar um valor que muitas vezes não pode arcar ou arriscar-se ao descarte irregular.</p> <p>A implantação da rede de Ecopontos não é, portanto, uma mera sugestão, mas a peça que falta para dar coerência e justiça a todo o sistema. É a obrigação do poder público em oferecer uma contrapartida gratuita e acessível que viabiliza o cumprimento do Código de Posturas e das demais leis pela população. Sem os Ecopontos, a nova lei punitiva corre o risco de ser ineficaz e socialmente injusta.</p> <p>Esta solicitação visa, portanto, fechar essa lacuna, garantindo que a política de resíduos sólidos de nosso município seja completa, eficiente e justa para todos os campinenses.</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

Contando com o apoio dos nobres pares deste Egrégio Poder, acredito que minha solicitação será bem recebida pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de julho de 2025.

Rostand Paraíba PB
Rostand Paraíba

Vereador